15ºAPOSTILA AO CONTRATO Nº 394/2025

Processo de origem: Chamada Pública nº 1/2024

Contratante ou Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada ou Fornecedor: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM

Fundamentação: Cláusula 12º - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL – ALTERAÇÃO E RENOVAÇÃO DO CONTRATO.

Objeto: Alteração da cláusula quinta, item 5.1, nos seguintes termos:

- Remanejamento de recursos da fonte: 1500000 - recurso próprio para a fonte 260000 – recurso federal, proveniente de emendas parlamentares, de forma a otimizar a execução orçamentária/financeira do contrato;

- Mudança nas dotações orçamentárias que compõem o contrato, em razão de que os programas: “1002 - Redes de Atenção à Saúde” e “1004 – Assistência Farmacêutica”, passam a figurar com nova nomenclatura, qual seja: “0005 – Mais Saúde”, conforme Lei Orçamentária Anual nº 14.651 de 17/12/2025;

- Inclusão das seguintes Contas Correntes nº 574.687.212-8, 573.240.047-4, 572.961.552-0 e 574.687.211-0, Ag.: 3961, CEF na ficha nº 16698, já existente, conforme quadro dotações orçamentárias e cronograma de desembolso, em anexo.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original e suas eventuais alterações, do(s) qual(is) o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar.

Assinado Digitalmente por:

Adenilson Lima e Silva
Secretário Municipal de Saúde - SMS
IBIjANBg***uU73hum8**8kipe*****DAQAB - e-CPF
10/03/2026 12:12:23

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/ informando a identificação do sistema 20261300615DCPIS e o código verificar GGEL ou através do QR CODE acima.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SPDM - HMMDOLC E ANEXO 2025-2026					
Mês/Ano	**Parcela Pré Fixada**	**Parcela Variável**	**Multa FGTS/ Indenizações Diversas (conta especial)**	**Investimento**	**Total**
jul/25	21.822.573,18	-	42.500,00	55.125,00	**21.920.198,18**
ago/25	21.822.573,18	-	42.500,00	55.125,00	**21.920.198,18**
set/25	22.759.783,36	-	42.500,00	55.125,00	**22.857.408,36**
out/25	22.759.783,36	-	42.500,00	55.125,00	**22.857.408,36**
nov/25	21.629.629,77	1.130.153,59	42.500,00	55.125,00	**22.857.408,36**
dez/25	27.062.389,63	1.130.153,59	42.500,00	1.305.277,76	**29.540.320,98**
jan/26	21.921.770,24	1.153.777,38	40.375,00	52.368,75	**23.168.291,37**
fev/26	21.921.770,24	1.153.777,38	40.375,00	52.368,75	**23.168.291,37**
mar/26	21.921.770,24	1.153.777,38	40.375,00	52.368,75	**23.168.291,37**
abr/26	21.921.770,24	1.153.777,38	40.375,00	52.368,75	**23.168.291,37**
mai/26	21.245.104,49	1.118.163,39	40.375,00	52.368,75	**22.456.011,63**
jun/26	21.245.104,49	1.118.163,39	40.375,00	52.368,75	**22.456.011,63**
	268.034.022,42	**9.111.743,48**	**497.250,00**	**1.895.115,26**	**279.538.131,16**

Notas Explicativas:

Parcela Pré-Fixada corresponde a 95 % da soma dos valores atribuídos aos itens 1 a 5, 7, 9 a 11, 13 a 50 do **Anexo VI**, exceto nos primeiros 04 meses cujo percentual é 100% dos itens citados.

Parcela Variável corresponde a 5 % da soma dos valores atribuídos aos itens 1 a 5, 7, 9 a 11, 13 a 50 do **Anexo VI**, a partir do 5º mês.

Multa FGTS/Indenizações Diversas (conta especial) corresponde a soma dos valores atribuídos as item 8 do **Anexo VI** deduzida da provisão extra-orçamentária.

Investimento corresponde ao valor atribuído ao item 51 do **Anexo VI**.

SPDM - HMMDOLC - Contrato nº 394/2025

Fonte	Ficha	Dotação	Multa FGTS/ Indenizações Diversas (conta especial)	2025 (jul-dez) Atual	2026 (jan-jun) Atual	Remanejamento 2026 2º TA	Valor Total Anual 2º TA	
1500000	43488	09.10.302.**0005**.2855.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 487-4 - CEF	47.617.755,40	76.436.524,91	-2.169.896,44	121.884.383,87	
1500000	16636	09.10.302.**0005**.1625.4.4.50.42-09.02	Ag. 3961 - C/C 71.187-2 - CEF	1.250.152,76	-	-	1.250.152,76	
1500000	16667	09.10.302.**0005**.2426.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 71.187-2 - CEF	1.210.000,00	-	-	1.210.000,00	
1600000	43484	09.10.302.**0005**.2855.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 624.045-6 - CEF	23.355.384,99	32.052.375,58	-	55.407.760,57	
1600000	43494	09.10.302.**0005**.2855.4.4.50.42-09.02	Ag. 3961 - C/C 624.045-6 - CEF	330.750,00	330.750,00	-	661.500,00	
1605000	43490	09.10.302.**0005**.2855.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 624.047-2 - CEF	50.998,98	50.998,98	-	101.997,96	
1621000	43486	09.10.302.**0005**.2855.3.3.50.85-09.02	Ag. 2918-1 - C/C 102.982-7/108.741-X- BB	8.816.952,40	20.563.021,62	-	29.379.974,02	
			Ag. 2918-1 - C/C 106.763-X - BB	-	1.191.500,17	-	1.191.500,17	
			Ag. 2918-1 - C/C 97.072-7 - BB	61.000,00	-	-	61.000,00	
			Ag. 2918-1 - C/C 97.124-3 - BB	22.751.563,62	-	-	22.751.563,62	
1600000	16555	09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 624.053-7 - CEF	15.837.993,00	-	-	15.837.993,00	
1621000	16219	09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02	Ag. 2918-1 - C/C 107.901-8 - BB	5.000.000,00	-	-	5.000.000,00	
1621000	16528	09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02	Ag. 2918-1 - C/C 107.901-8 - BB	650.000,00	-	-	650.000,00	
2600000	16698	09.10.302.**0005**.2855.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 574.687.209-8 - CEF	-	2.156.914,09	-	2.156.914,09	
			Ag. 3961 - C/C 574.687.212-8 - CEF	-	-	1.506.100,96	1.506.100,96	Emenda Parlamentarnº 39240010/025 - bco 1902
			Ag. 3961 - C/C 573.240.047-4 - CEF	-	-	200.573,38	200.573,38	Emenda Parlamentarnº 43340017/2025 - bco 1921
			Ag. 3961 - C/C 572.961.552-0 - CEF	-	-	200.670,28	200.670,28	Emenda Parlamentarnº 43340017/2025 - bco 2001
			Ag. 3961 - C/C 574.687.211-0 - CEF	-	-	262.551,82	262.551,82	Emenda Parlamentarnº 43340017/2025 - bco 1901
2601000	16631	09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 624.046-4 - CEF	102.400,00	-	-	102.400,00	
2601000	16632	09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 624.046-4 - CEF	2.998.406,28	-	-	2.998.406,28	
2621000	16323	09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02	Ag. 2918-1 - C/C 97.124-3 - BB	2.180.878,12	-	-	2.180.878,12	
			Ag. 2918-1 - C/C 97.072-7 - BB	650.892,87	-	-	650.892,87	
1500000	43538	09.10.303.**0005**.2028.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 487-4 - CEF	9.087.814,00	4.803.103,39	-	13.890.917,39	
Total				**141.952.942,42**	**137.585.188,74**	**0,00**	**279.538.131,16**	

PERÍODO: JANEIRO A JUNHO/2026
REQUISIÇÃO ESTIMATIVA - CONTRATO DE GESTÃO
CP: 448738
BCO/SEQUÊNCIA: 104/AG. 3337/Conta 575288493-0
VINCULAR CONVÊNIO Nº 02500012025000 - marcar 14º Apostilamento

Nome Arquivo: CRONOGRAMA DESEMBOLSO 15º APOSTILAMENTO 394-25.pdf

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima e Silva
Certificado: **IBljANBg***uU73hum8**8kipe*****DAQAB**
Data: 10/03/2026 12:12:23

20261300615DCPIS

PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

N° da Proposta
36000663097202500

Ano
2025

CNPJ
13996274000124

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Esfera Administrativa
03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
PAULO SERGIO FERREIRA

CPF do Dirigente
51152924672

População
761.835

Telefone
3432392640

Município
UBERLÂNDIA

CEP
38.408-150

Endereço
ANSELMO ALVES DOS SANTOS, SEGISMUNDO PEREIRA

E-mail
gabinetedoprefeito@uberlandia.mg.gov.br

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	43340017	250.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA	2169207	R$ 250.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE	6454046	R$ 250.000,00

Valor da Proposta: R$ ***500.000,00***

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE UBERLANDIA	250.000,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

UNIDADE DE CUIDADOS PROLONGADOS

	Valor
Leitos UCP	250.000,00

Justificativa

O recurso de custeio de serviços da Atenção Especializada à Saúde será executado através do contrato gestão nº 749/2024 celebrado entre a secretaria municipal de Saúde de Uberlândia/MG e a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina SPDM, inscrita no CNPJ 61.699.567/0026-40, que administra o Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro. Este recurso irá complementar o custeio para os serviços de atenção a especialidade ambulatorial e hospitalar, conforme estabelecido pelo Bloco de Financiamento da MAC. Priorizando a redução das filas de espera, ampliando o acesso a cirurgias eletivas, exames complementares e consultas especializadas, com foco na diminuição do tempo de espera, visando garantir que a população tenha acesso mais rápido e eficiente aos cuidados necessários, reduzindo as desigualdades no acesso a serviços especializados e garantir que a população possa receber os cuidados de que precisa em tempo oportuno. O que facilitará o município executar os recursos de forma transparente e eficiente, garantindo que os serviços de saúde sejam prestados com qualidade e de acordo com as necessidades da população, conforme preconizado na Resolução apresentada na pauta em CIB

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
AACD	250.000,00

Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

MÉDIA COMPLEXIDADE

	Valor
Órteses, Próteses e Materiais Especiais (Não Relacionadas ao Ato Cirúrgico)	250.000,00

Justificativa

A Associação de Assistência à Criança Deficiente - A AACD de Uberlândia/MG, inscrita no CNES 2169207 e CNPJ 60.979.457/0006-26, entidade sem fins lucrativo, que realiza consultas médicas, exames de imagem, cirurgias, terapias e a fabricação de produtos ortopédicos, com cerca de 300 atendimentos por dia, com uma média de 1,5 milhão de atendimentos no total. Este recurso financeiro de custeio, será essencial para assegurar a manter todos os serviços disponibilizados à pessoas com deficiência física facilitando a integração destes paciente na sociedade.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250.000,00

Nome	Valor
TRANSFERENCIAS POR MEIO DE CONTRATO DE GESTAO	250.000,00

PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

N° da Proposta
36000675376202500

Ano
2025

CNPJ
13996274000124

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Esfera Administrativa
03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
PAULO SERGIO FERREIRA

CPF do Dirigente
51152924672

População
761.835

Telefone
3432392640

Município
UBERLÂNDIA

CEP
38.408-150

Endereço
ANSELMO ALVES DOS SANTOS, SEGISMUNDO PEREIRA

E-mail
gabinetedoprefeito@uberlandia.mg.gov.br

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	39240010	1.500.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE	6454046	R$ 1.500.000,00

Valor da Proposta: R$ ***1.500.000,00***

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE UBERLANDIA	1.500.000,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

REDE DE URGÊNCIA

	Valor
Porta de Entrada	1.500.000,00

Justificativa

O recurso de custeio de serviços da Atenção Especializada à Saúde será executado através do contrato gestão nº 749/2024 celebrado entre a secretaria municipal de Saúde de Uberlândia/MG e a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina SPDM, inscrita no CNPJ 61.699.567/0026-40, que administra o Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro. Este recurso irá complementar o custeio para os serviços de atenção a especialidade ambulatorial e hospitalar, conforme estabelecido pelo Bloco de Financiamento da MAC. Priorizando a redução das filas de espera, ampliando o acesso a cirurgias eletivas, exames complementares e consultas especializadas, com foco na diminuição do tempo de espera, visando garantir que a população tenha acesso mais rápido e eficiente aos cuidados necessários, reduzindo as desigualdades no acesso a serviços especializados e garantir que a população possa receber os cuidados de que precisa em tempo oportuno. O que facilitará o município executar os recursos de forma transparente e eficiente, garantindo que os serviços de saúde sejam prestados com qualidade e de acordo com as necessidades da população, conforme preconizado na Resolução apresentada na pauta em CIB

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.000,00

PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

N° da Proposta
36000714726202500

Ano
2025

CNPJ
13996274000124

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Esfera Administrativa
03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
PAULO SERGIO FERREIRA

CPF do Dirigente
51152924672

População
761.835

Telefone
3432392640

Município
UBERLÂNDIA

CEP
38.408-150

Endereço
ANSELMO ALVES DOS SANTOS, SEGISMUNDO PEREIRA

E-mail
gabinetedoprefeito@uberlandia.mg.gov.br

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	43340017	200.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE	6454046	R$ 200.000,00

Valor da Proposta: R$ ***200.000,00***

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE UBERLANDIA	200.000,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

MÉDIA COMPLEXIDADE

	Valor
Procedimentos Cirúrgicos	100.000,00

ALTA COMPLEXIDADE

	Valor
Procedimentos Cirúrgicos	100.000,00

Justificativa

O incremento ao custeio dos serviços da Atenção Especializada à Saúde será destinado ao Hospital e Maternidade Municipal Dr. Odemo Leão Carneiro (CNES 6601804) tem por objetivo fortalecer e garantir a continuidade dos atendimentos especializados de média e alta complexidade ofertados à população de Uberlândia e região. Uberlândia encontra-se localizada na Mesorregião do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba, Estado de Minas Gerais, Região Sudeste do Brasil, com uma área de 4.115,206 km², população estimada em 713.224 habitantes e densidade demográfica 173,31hab/km² no ano de 2022 (IBGE)

Os recursos serão aplicados nas ações e serviços de Atenção Especializada, compreendendo:

Alta Complexidade - Procedimentos Cirúrgicos:
Cirurgia do Sistema Osteomuscular atualmente com uma demanda de espera de 1.115 pacientes, nas diversas

subespecialidades.

Média Complexidade - Procedimentos Cirúrgicos:
Cirurgia do Aparelho Digestivo, Órgãos Anexos e Parede Abdominal atualmente com uma demanda de espera 2.461 pacientes.
Cirurgia Ginecológica atualmente com uma demanda de espera de 4.209 pacientes.

A aplicação do recurso visa assegurar a integralidade e qualidade da assistência especializada, reduzir filas e tempos de espera, e garantir a sustentabilidade das ações e serviços de saúde, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os recursos serão transferidos por meio de Contrato de Gestão nº 394/2025 disponível no Portal da Prefeitura de Uberlândia, disponível no link https://www.uberlandia.mg.gov.br/portal-da-transparencia/contratos-de-gestao-de-saude/

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
TRANSFERENCIAS POR MEIO DE CONTRATO DE GESTAO	200.000,00

PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

N° da Proposta
36000718004202500

Ano
2025

CNPJ
13996274000124

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Esfera Administrativa
03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
PAULO SERGIO FERREIRA

CPF do Dirigente
51152924672

População
761.835

Telefone
3432392640

Município
UBERLÂNDIA

CEP
38.408-150

Endereço
ANSELMO ALVES DOS SANTOS, SEGISMUNDO PEREIRA

E-mail
gabinetedoprefeito@uberlandia.mg.gov.br

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	43340017	200.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE	6454046	R$ 200.000,00

Valor da Proposta: R$ ***200.000,00***

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE UBERLANDIA	200.000,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

MÉDIA COMPLEXIDADE

	Valor
Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	200.000,00

Justificativa

O incremento ao custeio dos serviços da Atenção Especializada à Saúde será destinado ao Hospital e Maternidade Municipal Dr. Odemo Leão Carneiro - HMMDOLC (CNES 6601804) tem por objetivo fortalecer e garantir a continuidade dos atendimentos especializados de média e alta complexidade ofertados à população de Uberlândia e região. Uberlândia encontra-se localizada na Mesorregião do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba, Estado de Minas Gerais, Região Sudeste do Brasil, com uma área de 4.115,206 km², população estimada em 713.224 habitantes e densidade demográfica 173,31hab/km² no ano de 2022 (IBGE)

Os recursos serão aplicados nas ações e serviços de Atenção Especializada, compreendendo:

Média Complexidade - Procedimentos com Finalidade Diagnóstica
Ultrassonografia atualmente com uma fila de espera de 122.000 pacientes
Atualmente o HMMDOLC realiza em média 800 a 1.000 ultrassonografias por mês sendo aumentar essa produção.

A aplicação do recurso visa assegurar a integralidade e qualidade da assistência especializada, reduzir filas e tempos de espera, e garantir a sustentabilidade das ações e serviços de saúde, conforme as diretrizes do Sistema

Único de Saúde (SUS).

Os recursos serão transferidos através de Contrato de Gestão Nº 394/2025 disponível no Portal da Prefeitura de Uberlândia no link https://www.uberlandia.mg.gov.br/portal-da-transparencia/contratos-de-gestao-de-saude/

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
TRANSFERENCIAS POR MEIO DE CONTRATO DE GESTAO	200.000,00

Vistado de forma eletrônica por:

ADRIANA CRISTINA NOGUEIRA CARVALHO - COORDENADOR DAM-15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
MAT.29228-1
Data: 10/03/2026 10:25:31

EDUARDO LUCIO SILVA DE PAULO - COORDENADOR FCM-18
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
MAT.10164-8
Data: 10/03/2026 10:37:08

20261300615DCPIS

Tramitação do Documento

Identificação Sistema: 20261300615DCPIS

Nossa Identificação: 010/2026

#	Tipo	Nome	Situação	Data
1.	RESPONSÁVEL DOC.	ADRIANA CRISTINA N.CARVALHO	Doc. em montagem	10/03/2026 10:12:42
2.	RESPONSÁVEL DOC.	ADRIANA CRISTINA N.CARVALHO	Doc. enviado para Visto	10/03/2026 10:25:18
3.	VISTANTE	ADRIANA CRISTINA NOGUEIRA CARVALHO	Recebido	10/03/2026 10:25:18
4.	VISTANTE	EDUARDO LUCIO SILVA DE PAULO	Recebido	10/03/2026 10:25:18
5.	VISTANTE	ADRIANA CRISTINA N.CARVALHO	Ciente	10/03/2026 10:25:28
6.	VISTANTE	ADRIANA CRISTINA N.CARVALHO	Vistado	10/03/2026 10:25:31
7.	VISTANTE	Eduardo Lucio Silva de Paulo	Ciente	10/03/2026 10:37:06
8.	VISTANTE	Eduardo Lucio Silva de Paulo	Vistado	10/03/2026 10:37:08
9.	VISTANTE	Eduardo Lucio Silva de Paulo	Doc. enviado para Assinatura	10/03/2026 10:37:08
10.	ASSINANTE	Adenilson Lima e Silva	Recebido	10/03/2026 10:37:08
11.	ASSINANTE	Adenilson Lima e Silva	Ciente	10/03/2026 12:12:10
12.	ASSINANTE	Adenilson Lima e Silva	Assinado	10/03/2026 12:12:23
13.	DESTINATÁRIO	MARLON BRUNO DE ARAUJO	Recebido	10/03/2026 12:12:24